

**COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

9.185

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *J. Castro*

DATA: 21.3.1979

UM LOTE DE TERRENO sob nº 01 (hum) da quadra "Z" do JARDIM CANHEMA, neste distrito, município e comarca, medindo o terreno, que se acha localizado na confluência das ruas 17 e 26, 17,00 metros de frente para a rua 17, 43,00 metros de frente para a rua 26, 15,00 metros em curva entre as referidas ruas; no lado direito, de quem da rua 17-olha para o imóvel, mede 37,00 metros e confina com o lote nº 2 da mesma quadra Z; nos fundos mede 20,00 metros e confronta com propriedade de quem de direito, encerrando a área de 995,00 metros quadrados (IM. 12.62.012).

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA CAIUBY LTDA., com sede em São Paulo-Capital, na rua Cel. Xavier de Toledo, nº87, 10º andar, inscrita sob nº2259, no livro A nº 2, de Registro de Pessoas Jurídicas no Cartório de 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, cgc. nº61.620.793/001.

TÍTULO AQUISITIVO: trs. 31.303, 37.148, 43.449 do 14º de São Paulo-(em maior área).

DATA: 21.3.1979

R. 1 - Por escritura de 21 de agosto de 1975, do 17º Tab. de Not. - de São Paulo-Capital, livro 1417, fls. 129, com cessão de ERNANI THIMMIG, protético, e sua mulher dona ILSE THIMMIG, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, na Rua Mauro, 307, id. r.g. nºs. 1040042 e 1066969, inscritos no CPF. sob nº023.763.938, a proprietária transmitiu a FAUSTO SAYON, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens com dona Olinda Sayeg Sayon, domiciliado e residente em São Paulo, na Rua Leôncio de Carvalho, nº 99, id. r.g. nº315.786, inscrito no CPF. sob nº002.429.938 e ao DR. WALTER SAFADI, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com dona Rosely Sayon Safadi, domiciliado e residente em São Paulo, na rua Lourenço de Almeida, nº 138, id. r.g. 1.803.692, inscrito no CPF. sob nº006645968, pelo preço de cr\$69,65 pela venda; cr\$9.000,00 pela cessão (v.ve - nal:cr\$400,00 o m2.), o imóvel objeto da matrícula.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Sperry* SEBASTIÃO FINELON PEREIRA.

DATA: 21.3.1979

AV. 2 - Tendo em vista autorização constante da certidão nº072/79-- DP, de 01 de fevereiro de 1979, da Prefeitura Municipal local, digo, autorização constante da escritura supramencionada, bem como a certidão nº072/79 da Prefeitura Municipal local, datada 01.02.1979, procedo a averbação para ficar constando que a Rua 17 denomina-se atualmente Rua 15 de Agosto e a Rua 26 denomina-se atualmente Rua 12 de Outubro.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Sperry* SEBASTIÃO FINELON PEREIRA.--

DATA: 03.9.1979

cont.

FOLHA

01  
VERSO

AV. 3 - Tendo em vista autorização constante da escritura de 11 de julho de 1979, do 2º tab. de not. local, lv. 103, fls. 340 a 342, bem como as cópias xerográficas autenticadas do Habite-se 5112, datado de 31.5.79 e do Alvará de Conservação nº18658, de 18.11.77, ambos da Prefeitura Municipal local, procedo a averbação para ficar constando que os proprietários construíram no imóvel objeto da matrícula, um prédio industrial com área construída de 326,00m<sup>2</sup>., o qual recebeu o nº 142 da Rua 15 de Agosto.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Spumy SEBASTIÃO PINELON PEREIRA.--

DATA: 03.9.1979

R. 4 - Por esc. de 11 de julho de 1979, do 2º tab. de not. local, lv. 103, fls. 340 a 342, FAUSTO SAYON e sua mulher da. OLINDA SAYEG-SAYON, rg. n.ºs.315.786 e 902.686, respectivamente, inscritos no CPF.-- sob nº002.429.938/34 e WALTER SAFADI e sua mulher da. ROSELY SAYON - SAFADI, rg. n.ºs.1.803.692 e 3.330.464, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº006.645.968/00, todos brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens anteriormente ao advento da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, respectivamente às Ruas Leoncio de Carvalho, 280, apto. 141 e Lourenço de Almeida, 138, transmitiram a MANUEL DE ABREU FERREIRA, português, casa do no regime de comunhão de bens anteriormente ao advento da lei nº 6.515/77, com da. Maria Rosa Aletto de Abreu Ferreira, do comércio, id. r.g. 2.379.426, inscrito no CPF. sob nº295.894.528/68, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 1.499, apto. 102, pelo preço de cr\$713.000,00 (v.venal:cr\$.---1.009.763,72), o imóvel objeto da matrícula.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Spumy SEBASTIÃO PINELON PEREIRA.----

DATA: 03.05.1985

R.5 - Por carta de sentença extraída dos autos nº 916/84 da ação de separação judicial, requerido por Maria Rosa Aletto de Abreu Ferreira contra Manuel de Abreu Ferreira, que tramitou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-Capital homologada por sentença de 05 de junho de 1984, transitado em julgado em 20 de junho de 1984 e encerrado em 07 de março de 1985, o imóvel objeto da matrícula, foi atribuído ao separando - MANUEL DE ABREU FERREIRA, supra qualificado, pelo valor estimativo de Cr\$18.010.524. (Valor Venal Cr\$55.686.866). O Escrevente Habilitado Antonio (Antonio Gonçalves de Sousa).

Jovianiano de Castilho Junior  
Oficial

DATA: 20.06.1985

continua nas fls. 02.-

COMARCA DE DIADEMA - EST. DE SÃO PAULO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

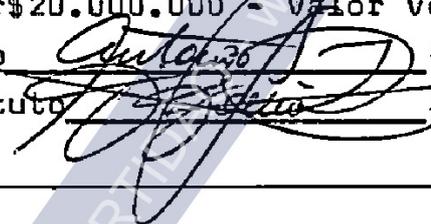
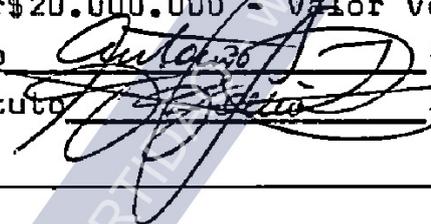
9.185

FOLHA

02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL *substituto* 

R.6 - Por escritura de 22 de maio de 1985, do 1º Cartório de Notas - desta cidade, livro 151, fls. 231, o proprietário transmitiu por ven da a OSVALDO ANTONIO ARROJO, brasileiro, industrial, RG. nº 3.787.526 SSP/SP, CPF. nº 470.622.078-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com dona Neide Nadal Arrojo, brasileira, - do lar, RG. nº 11.680.398-SSP/SP, CPF. nº 038.972.608-75, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Euclides da Cunha, nº 22, o imóvel ob jeto da matrícula, pelo preço de Cr\$20.000.000 - valor venal Cr\$.. 55.686.866. O Escrevente Habilitado  (Antonio Gon çalves de Sousa). O Oficial Substituto  (Olices Bet tiol).

AV.07 - Em 29 de abril de 2019.

Ref. prenotação nº 163.194, de 16 de abril de 2019.

Averba-se, nesta data, a abertura da matrícula nº 66.026, para parte do imóvel objeto desta matrícula, com 380,31m². (Microfilme nº 163.194).

Selo digital.1198003310163194WGMO5G190

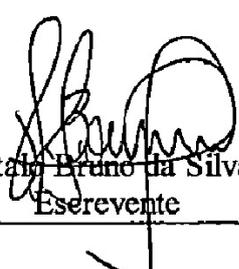
  
Mauro de Paula Júnior  
Escrevente

AV.08 - Em 28 de agosto de 2020.

Ref. prenotação nº 171.503, de 26 de agosto de 2020.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado nº 202008.2615.01291397-IA-710, expedido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26 de agosto de 2020, a coproprietária NEIDE NADAL ARROJO, qualificada, teve seus bens tornados indisponíveis, conforme decisão proferida nos autos nº 10006842620175020261, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP. (Microfilme nº 171.503).

Selo digital.1198003310171503X3IIAJ201

  
Uitalo Bruno da Silva  
Escrevente

AV.09 - Em 12 de setembro de 2022.

Continua no verso.

FOLHA

02

VERSO

Ref. prenotação nº 186.390, de 01 de setembro de 2022.

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 31 de agosto de 2022, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 1000684.26.2017.502.0261, da ação de execução trabalhista, requerida por **AIRTON MARQUES DE ARAUJO**, CPF(MF) nº 267.435.138-14, em face da coproprietária **NEIDE NADAL ARROJO**, qualificada, o remanescente do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), tendo sido nomeada depositária **NEIDE NADAL ARROJO**, qualificada. Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada. (Microfilme nº 186.390).

Selo digital.1198003210186390TM7QBR228

Jefferson Aparecido da Silva  
Escrivente

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR